



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº. 073/2009


O Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que é dever do administrador público ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade determinar a imediata apuração dos fatos e responsabilização dos culpados. Considerando a ocorrência relatada no Ofício nº 06/2009 da Secretaria de Administração enseja a necessidade de abertura de sindicância administrativa.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a ocorrência relatada no Ofício nº 06/2009 relativa ao desaparecimento do processo de licitação – Tomada de preços nº 06/2006, tendo como objeto obra de construção de pavimentação de diversas ruas do município.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Francisco Lindovan de Oliveira, Maria Luiza Cavalcante e Erenita Silvania Sarmiento para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em data de sua publicação.

Vieiropolis, 07 de agosto de 2009.


Marcos Pereira de Oliveira.
Prefeito.